



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COMUMA 012 de 28 de outubro de 2008

Dispõe sobre o calendário das reuniões do colegiado para o ano de 2009.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMUMA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Municipal nº 1.969 de 20 de agosto de 2007 e por decisão unânime do colegiado na reunião ordinária realizada em 09 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º - As reuniões ordinárias em 2009 do COMUMA serão realizadas às 2ª terças feiras de cada mês com exceção do mês de janeiro devido ao recesso.

Art. 2º - Fica definido o calendário das reuniões ordinárias do COMUMA para o ano de 2009, com as seguintes datas:

10 de fevereiro;
10 de março;
14 de abril;
12 de maio;
09 de junho;
14 de julho;
11 de agosto;
08 de setembro;
13 de outubro;
10 de novembro;
08 de dezembro.

Parágrafo Único - Todas as reuniões iniciarão às 13h e 30 min. Caso não tenha quórum será efetuada segunda chamada 30 minutos após, com o quórum definido no Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ARAUJO NUNES
Presidente